



RESOLUÇÃO Nº 071/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 06/12/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” a indicação dos representantes do CSA junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP/UEM) – complementação do mandato 2019-2022.

Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e normas complementares;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 897/2019-GRE;

Considerando o contido no Ofício nº 17/2021-COPEP;

Considerando o contido na Resolução nº 081/2019-CI/CSA;

Considerando o contido no ofício nº 024/2021-DCC;

Considerando manifestação do Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados “ad referendum” o Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento, do Departamento de Administração (DAD) e a Profª. Drª. Kátia Abbas, do Departamento de Ciências Contábeis (DCC), como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP/UEM) – complementação do mandato 2019-2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de dezembro 2021.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.